

**PORTARIA N.º 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, nos dias e períodos citados, aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e comissionado, lotados nas diversas Secretarias Municipais.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,  
Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2015.

**Leomar Rohden**  
*Prefeito em Exercício*

**ANEXO I – PORTARIA N.º 003 – 20/01/2015**

| Nome do Funcionário      | Cargo                          | Lotação                   | Período de gozo         | Período   | Pecúnia |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------|---------|
| Jaqueline Luft           | Agente Comunitário de Endemias | Saúde                     | 28/01/2015 a 26/02/2015 | 2013/2014 |         |
| Loreni Salete Soerensen  | Agente Comunitário de Saúde    | Saúde                     | 22/01/2015 a 20/02/2015 | 2014/2015 |         |
| Vanderlei José Schneider | Agente Operacional             | Obras, Viação e Urbanismo | 28/01/2015 à 16/02/2015 | 2013/2014 | 10 dias |